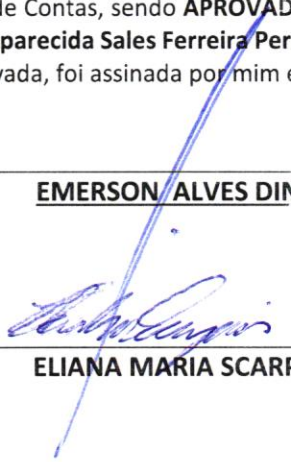


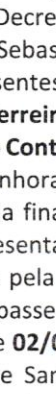


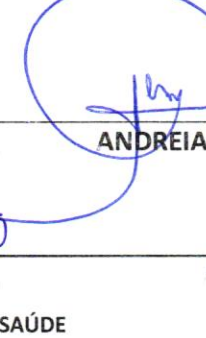
**ATA DA REUNIÃO-PARECER CONCLUSIVO DAS CONTAS DO PERÍODO DE FEVEREIRO À
JULHO- TERMO DE FOMENTO 01/2025**

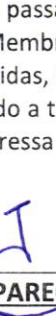
Aos 22 (vinte e dois) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte cinco (2025), às 9.30 (nove horas e trinta minutos) reuniram-se os membros da Comissão, constituída através do Decreto Municipal nº 12 de 23 de janeiro de 2025, na Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Praça São Sebastião, 509, Centro, no Município e comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo. Estavam presentes na reunião os seguintes membros da comissão acima citada: **Emerson Alves Diniz, Ivone Aparecida Sales Ferreira Pereira, Andreia de Cassia Mafra Dias, Eliana Maria Scarpin, Eduardo Rosseto Ortega, Auditor Técnico do Controle interno e a senhora Secretária municipal de saúde, Anelise Link Leitão.** Dando início a reunião, a senhora secretária de saúde, Anelise Link Leitão, agradeceu a presença dos membros do Conselho e informou da finalização da intervenção através do Decreto nº 169 de 18 de julho de 2025, dando prosseguimento, foi apresentada a documentação para a análise dos documentos com base na Lei Municipal nº. 3.407/2020, alterada pela Lei Municipal nº. 4.352 de 10 de dezembro de 2024 e Termo de Fomento nº. 01/2025: Anexo RP 10 – Repasse ao Terceiro Setor – Demonstrativo Integral das Receitas e Despesas – Termo De Fomento, com vigência de **02/02/2025 a 31/12/2025** da seguinte Organização da Sociedade Civil – OSC: Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo – CNPJ nº. 56.813.926/0001-50. A referida análise é referente ao período de fevereiro a julho de 2025 : valor repassado no período: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais); Rendimento: R\$ 3.658,54(três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); Recursos próprios: R\$ 359.507,81(trezentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e sete reais e oitenta e um centavos); Gasto: de fevereiro a julho R\$3.863.166,33(três milhões, oitocentos e sessenta e três mil, cento e sessenta e seis reais e trinta e três centavos), saldo R\$ 0,02 (dois centavos), devolução 0,02(dois centavos). Após passadas todas as informações necessárias sobre a prestação de contas e apresentados os comprovantes aos Membros da Comissão presente, a senhora secretária de saúde, Anelise Link Leitão, aforam sanadas todas as dúvidas, foi colocada em votação a Prestação de Contas, sendo **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Nada mais havendo a tratar na presente reunião, eu, **Ivone Aparecida Sales Ferreira Pereira**, Contadora, lavrei a presente ata, impressa em 03(três) vias, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e por todos os presentes.

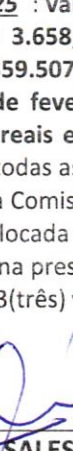

EMERSON ALVES DINIZ


IVONE APARECIDA SALES FERREIRA PEREIRA


ELIANA MARIA SCARPIN


ANDREIA DE CASSIA MAFRA DIAS


ANELISE LINK LEITÃO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE


EDUARDO ROSSETO ORTEGA
AUDITOR TÉCNICO DO CONTROLE INTERNO



**PREFEITURA DE
SANTA CRUZ DO RIO PARDO**
**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCEIRIA COM O
TERCEIRO SETOR**

Em conformidade com a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Municipal nº12 de 23 de janeiro de 2025.

Meses de referência	Ano	Instituição Parceira
Fevereiro a julho	2025	Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo

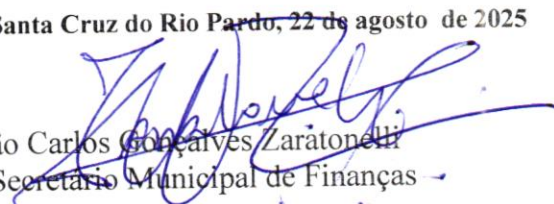
Objetivo Geral do Termo de Fomento-Intervenção: Prestação de atendimento médico-hospitalares e ambulatoriais do Sistema Único de Saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos munícipes a serem oferecidos a qualquer indivíduo que deles necessite dentro dos limites conveniados propostos entre as partes e aos limite físicos e orçamentário.

Objetivos específicos a serem monitorados e avaliados	Atendeu plenamente os objetivos	Atendeu parcialmente os objetivos	Não atendeu os objetivos
Público alvo: população do Município	X		
Mínimo 60% da Capacidade física	X		
Mínimo 60% Equipamentos	X		
Mínimo 60% Recursos humanos	X		
Utilização dos recursos nos termos das Lei nº 4352/2024	X		

Observação: Destacamos o apoio incondicional e o serviço que vem sendo feito pela entidade.

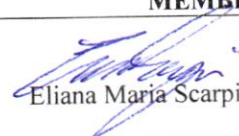
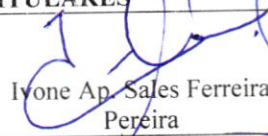
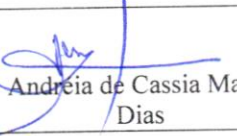
Santa Cruz do Rio Pardo, 22 de agosto de 2025


Anelise Link Leitão
Secretária de Saúde


João Carlos Gonçalves Zaratonelli
Secretário Municipal de Finanças

Declaro(amos), na qualidade de membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação (CMA), sob as penas da Lei, que os objetivos específicos celebrados no Termo de Fomento- Intervenção entre a Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo e Santa Casa de Misericórdia de Santa Cruz do Rio Pardo referente ao período de fevereiro a julho de 2025, foram cumpridos na sua totalidade e a documentação referente a prestação de contas apresentada e realizada a aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados nas Lei Municipal nº 4352/2024.

Homologação da CMA em 22 de julho de 2025. (Decreto nº 12 de 23 de janeiro de 2025)

MEMBROS TITULARES			
Emerson Alves Diniz	 Eliana Maria Scarpin	 Ivone Ap. Sales Ferreira Pereira	 Andreia de Cassia Mafra Dias
MEMBROS SUPLENTE			
Mami Adachi	Patrícia Gazzola	Tais Vieira dos Santos	Silvia Helena Gazola da Rocha